



FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022

VISTO
BH. 25/03/22
Gabriel Pereira de Menezes
Presidente do Conselho Curador da Fundação Renova

1. **Data, Horário e Local:** No dia 24 de março de 2022, às 09:35 horas, na Casa do Lago situada na Rodovia dos Inconfidentes, 108, Vila do Carmo, Mariana - MG.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova"), tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Os Conselheiros Paulo Antonio Spencer Uebel, Carla Maree Wilson e Guilherme Almeida Tângari, Pedro Aguiar de Freitas, Camila Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares);

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Engenharia e Obras da Fundação Renova, Sr. Adriano Hauelsen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sra. Patrícia De Oliveira Abreu, Diretora de Comunicação, Diálogo e Integração da Fundação Renova, Sr. Flávio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional da Fundação Renova, e o Sr. Roberto Fontes Federici Filho, *General Counsel* da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretário: Sr. Lucas Fuchs.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de <i>Compliance</i> e auditoria;	Relato de Finanças;
Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;	Prévia da auditoria das Demonstrações Financeiras de 2021;
Relato Mapa Estratégico da Renova;	Relato de Ouvidoria;
Relato de saúde e segurança/COVID 19;	Acompanhamento do grupos de trabalho de Governança;
Assuntos para aprovação: APROs;	Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;
Assuntos para discussão: - Reassentamento;	Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião.
Plano de Comunicação para o Reassentamento;	
Assuntos para discussão: - Indenização;	
- Panorama dos demais programas;	

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

DS
U

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
PU

DS
PF

DS
LZ



5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, apresentou o Relato de Compliance e auditoria em sessão fechada junto aos Conselheiros. Considerados os ajustes realizados no escopo da auditoria para o PG08, o Conselho aprovou o plano de auditoria 2021/2022. Sobre a avaliação de integridade, estão de acordo em implementar tal controle para os conselheiros (Conselho Curador) a serem indicados a partir desta data. Sobre a recomendação (v) da APRO 13/2022: “elaborar Plano de Ação para analisar o status de fornecedores”, a recomendação é de que a equipe de Compliance faça a análise de fornecedores de processos concorrenciais críticos no momento da elaboração do *vendor list*, a fim de reduzir a incidência de contratações com fornecedores com elevados riscos de Compliance para a instituição.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas, que destacou: (i) o indicador de aderência às conformidades; (ii) os principais números do processo de indenização, a serem melhor discutidos em pauta específica; (iii) os avanços e desafios das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu, incluindo o impacto do período de chuvas que, em fevereiro registrou um volume três vezes maior do que a média histórica do mês; (iv) o relatório final sobre o perfil socioeconômico da cadeia da pesca em 2021 que foi finalizado e mostra que a retomada da atividade avançou nos territórios; (v) alteração na estrutura organizacional com o principal objetivo de concentrar a diretoria de Engenharia e Obras na construção dos reassentamentos e a criação da gerência geral de Reparação Integral Sustentável dos Reassentamentos, dedicada às ações para a mudança das famílias para as suas casas; (vi) chegada do novo diretor de Relacionamento Institucional, Flávio Chantre.

5.3. Dando continuidade à pauta, o Sr. André Giacini de Freitas destacou o acompanhamento estratégico, com a apresentação dos indicadores e metas estratégicos de gestão, tendo como mês de referência janeiro/2022. Com relação à dimensão de pessoas, os resultados de Saúde e Segurança foram aderentes e com a Matriz de Responsabilidade mantendo os patamares acima de 100% (meta atingida). Ambos os indicadores relacionados a Clima têm medição de resultados a partir de abril/2022 (metas: 80%). Quanto à dimensão de processos internos, foi informado que o indicador de aderência às conformidades superou a meta, com resultado de 93% das ações concluídas no prazo. Quanto às metas da indenização, registrou o resultado de 99% (meta de 100%). Foi relatado que o desvio ocorreu no subindicador de Negativas de Indenizações Dano Gerais no Novel, em função de represamento da tratativa de Mariana, baixa qualificação dos requerimentos dos novos requerentes e pendências dos advogados dos requerentes.

5.4. Em seguida, foi convidado o Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, que apresentou os principais resultados e ações da Gerência, destacando (i) a inexistência de acidentes ou incidentes críticos no mês de fevereiro/2022; (ii) a tomada de ações mitigadoras para os indicadores proativos, como a realização de novos treinamentos e reuniões entre a Diretoria da Renova e de empresas Contratadas, com abordagem de temas de segurança, responsabilidade da liderança em campo e cobrança de resultados da matriz (já iniciada no mês de março/2022); (iii) percepção de melhora na qualidade das matrizes no mês de março/2022; (iv) os principais riscos críticos identificados (controle de terreno em Bento Rodrigues, interação homem-máquina, aumento de circulação de veículos), com as respectivas ações de tratamento e pontos de atenção; e (v) pontos de atenção com relação ao trabalho noturno. Foi ressaltada pelo Conselheiro Sr. Pedro Freitas a necessidade de atenção às interferências nos alojamentos para pessoas que trabalham em turnos distintos, estabelecendo-se um calendário de visitas aos reassentamentos, com o objetivo de preservar a segurança e não impactar negativamente o ritmo das obras e que sejam tomados cuidados especiais de saúde e segurança nos alojamentos quando da adoção do segundo turno.

5.5. Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

DS
U

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
PU

DS
PF

DS
LZ

VISTO
em 05/12
B.H. Freitas
Gerente de Saúde e Segurança



1. APRO 177/2021, referente à aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de *compliance* da Renova como de baixo e médio níveis de riscos, de solicitação dos gestores e, portanto, de sua responsabilidade pelas ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho tem objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas a seguir: 1 - Conselho Regional De Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG; [REDACTED] (Subcontratações do Fornecedor Parangolé Mobilização Social); [REDACTED] 5 - D B Auditoria e Consultoria EPP. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
2. APRO 184/2021, referente à aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de *compliance* da Renova como de baixo e médio níveis de riscos, de solicitação dos gestores e, portanto, de sua responsabilidade pelas ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho tem objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas a seguir: 1 - WSP Estruturas Metalicas e Empreendimentos EIRELI-ME; 2 - Luiz Otávio Gonçalves. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
3. APRO 06/2022, referente à doação de maquetes das escolas dos reassentamentos para a Secretaria Municipal de Educação de Mariana - SMED, para serem utilizadas nas escolas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo no processo de adaptação das crianças ao novo espaço físico, bem como contratação do fornecedor Maquete Aristides Lourenço Ltda. para prestação de serviço de elaboração de maquetes das escolas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao atendimento das recomendações de *compliance* da Fundação Renova e com a recomendação de elaboração de termo de doação assegurando a utilização do objeto para os fins pretendidos.
4. APRO 08/2022, referente à análise e aprovação de Indicadores e Metas de 2022, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações do Comitê de Desenvolvimento Organizacional da Renova; (ii) à alteração dos percentuais (pesos) das metas "Aderência às entregas do reassentamento", para 25%, e "Aderência às entregas da indenização", para 15%.
5. APRO 10/2022, referente à solicitação de aprovação do valor teto de R\$11.305.091,89 para pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel) de 82 pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconomico; e (ii) à implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (iii) que a equipe de *compliance* da Renova atestar que todas as 82 pessoas expostas politicamente (PEP) passaram pelo "Fluxo de Fraude do Novel" e pelo "Fluxo de inconsistência". No fluxo de inconsistência, a área de Compliance da Renova vai além da verificação dos critérios de elegibilidade e verifica a razoabilidade da demanda, considerando o histórico de cada pessoa afetada. Adicionalmente, recomendaram que o procedimento de não efetuar pagamento duplicado para o dano moral, nos casos de requerentes (CPF's) com mais de um pleito (dano), seja adotado nas próximas APROs, conforme já recomendado pelo Conselho Curador.
6. APRO 11/2022, referente ao novo aditamento de valor ao contrato firmado com o Consórcio Reassentamento Paracatu (CRP-RBAR) para continuidade, até junho de 2022, de serviços em três frentes de trabalho. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras da Fundação e à checagem, com a área técnica, acerca da necessidade de se negociar cláusula de rescisão imotivada sem ônus para a Renova.
7. APRO 15/2022, referente à doação de lote urbano (Lote 01, Quadra M, do Reassentamento de Bento Rodrigues, registrado sob a matrícula 17682 e de propriedade da Fundação) ao Município de Mariana/MG, de forma a torná-lo área verde, para agragação à Área Verde 11, a ser destinada à implantação do Parque da Comunidade. Item aprovado

DS
UDS
CWDS
CBDS
GTDS
PUDS
PFDS
LZ



unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à validação do termo de doação pelo Comitê Legal, devendo haver cláusula vinculando a destinação do lote pela Prefeitura de Mariana à implantação do parque comunitário; (ii) à implementação das recomendações da área de *compliance*; e (iii) à realização de avaliação do futuro uso das demais áreas não destinadas do reassentamento e que a mesma seja apresentada aos Comitês de Engenharia e Obras, Socioeconômico, Socioambiental e Legal.

8. APRO 17/2022, referente ao repasse financeiro para o Município de Mariana para conclusão das obras da Praça Gomes Freire, situada no referido município, consubstanciadas na drenagem pluvial, irrigação, adequação de guarda-corpo e acompanhamento arqueológico, tendo como beneficiária do recurso a própria Prefeitura do Município de Mariana/MG. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) à inclusão de cláusulas "padrão" de *compliance* no acordo com a Prefeitura; (iii) à validação da minuta de acordo pelo Comitê Legal da Fundação; (iv) à Renova fornecer mais detalhes sobre o remanejamento de recursos, informando: (a) o escopo a ser excluído do programa em que os recursos serão remanejados, sobre a justificativa da não utilização e como a Renova irá garantir que este montante não será necessário no futuro. Recomendaram, ainda, (i) que o jurídico da Renova salvasse qualquer responsabilização legal por conta de eventuais impactos ambientais decorrentes da drenagem pluvial; e que (ii) considerando que este processo terminou significativamente acima do orçamento e os atrasos na transferência da praça para o Município, solicitaram que a Renova realize um exercício de "lições aprendidas" (por meio de auditoria ou outra forma) para garantir que as principais lições sejam aplicadas às futuras situações semelhantes, de forma a se evitem atrasos na transferência de infraestrutura e ativos da Renova para o Poder Público ou terceiros. Caso esta recomendação não seja seguida, solicitaram que a Renova envie a respectiva justificativa ao Conselho.

9. APRO 18/2022, referente à contratação da empresa Altier Construções e Saneamento Ltda., tendo como escopo a execução de seis travessias subterrâneas através de método não destrutivo (MND) - perfuração dirigida (HDD) - para captação alternativa de Governador Valadares/MG, inclusos fornecimento de materiais e testes de estanqueidade da tubulação instalada. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações de *compliance* da Renova; e (ii) considerando que muitos processos concorrenciais conduzidos pela Renova terminam em negociação comercial com apenas um fornecedor, solicitamos que a Renova apresente ao Conselho a estratégia que irá adotar para mitigar o risco de que essa situação se repita em processos futuros.

10. APRO 23/2022, referente à contratação da empresa Synergia Consultoria Urbana e Social Ltda., com o objetivo de concluir o atendimento dos pedidos de cadastro e cumprir as decisões da 12ª Vara Federal de Minas Gerais. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; e (ii) à implementação das recomendações de *compliance* da Renova.

11. Solicitação Extraordinária ("SE") 02/2022, referente à revisão do valor mínimo para pecúnia geral. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado (i) à implementação das condições atreladas à aprovação da APRO 49/2021, referente à aprovação de alteração no formato de cálculo para atendimento de Pecúnia; (ii) que seja fornecida, pela Renova, uma atualização mensal do progresso ao Comitê de Engenharia e Obras, para que o Comitê possa monitorar o progresso, incluindo quaisquer sinais que possam sugerir a necessidade de alguma alteração nos valores; (iii) às recomendações do Comitê de Engenharia e Obras. Adicionalmente, recomendaram que a Renova garanta o registro formal da apresentação de alternativas de atendimento às famílias elegíveis para além da pecúnia, com medidas que assegurem a livre escolha pelos atingidos.

DS
U

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
PU

DS
PF

DS
LJ

ESTADO
DE
MINAS GERAIS
Município de Mariana
Conselho Municipal de Engenheiros e Arquitetos



5.6. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

1. INFO 01/2022, relativa à estratégia a ser adotada, no âmbito judicial, para execução do plano de reparação em proteção social junto aos 04 municípios não aderentes aos planos originalmente propostos, quais sejam Aimorés, Belo Oriente, Galiléia e Resplendor.
2. INFO 05/2022, relativa ao status de atendimento às recomendações das APROs.
3. INFO 08/2022, relativa à devolutiva ao Conselho acerca dos pagamentos a agentes públicos com poder decisório conforme previsto nas APROs 138/2021, 142/2021 e 162/2021.

5.7. Na sequência, em atenção ao art. 22 e 34, incisos V, VI do Estatuto da Renova, os Conselheiros ratificaram a deliberação de delegar à Diretoria Executiva poderes para celebrar aditivos contratuais específicos de prazo em contratos da alçada do Conselho desde que: a) os aditivos não alterem o valor do contrato e não ultrapassem 90 dias no total; e b) os valores do contratos já estejam previstos em orçamento, sem a necessidade de aprovação prévia do Conselho, bastando, para tanto, que tais aditivos sejam reportados pela Diretoria de maneira mensal por meio de uma INFO, sendo necessária ratificação da respectiva APRO posteriormente. Ficam também convalidadas as aprovações da Diretoria de Aditivos de prazo realizadas até esta data, por meio dos seguintes documentos: INFO 39, 53, 60 de 2020, INFOs 17, 32, 39, 42, 44, 48, 52, 55, 64, 65, 66, 72, 75, 76 e 77 de 2021.

5.8. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foram convidados os Srs. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus e o Sr. Kênio Figueiredo, responsável pela Gerência de Planejamento e Controle dos Reassentamentos, que apresentaram os dados gerais dos reassentamentos, com apresentação dos status e dados dos pacotes de obras de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Reassentamento Familiar e Gesteira. Foram também apresentados os dados das entregas concluídas, com projeção de conclusão em 2022, com projeção de conclusão em 2023, sem data estimada de conclusão, bem como as atualmente paralisadas para cada um dos reassentamentos. Foi informado, também o panorama geral dos casos de pecúnia para autogestão, com apresentação dos próximos passos e expectativas de casos que serão encerrados. A conselheira Camilla Lott solicitou ter pessoas dedicadas ao relacionamento com as famílias cuja conclusão é prevista para após fev/2023, com diálogo constante e proximidade para identificar onde está o real impedimento para a definirem a solução para restituição de seu direito à moradia. Por fim, foi feita a apresentação da nova Gerência Geral Reparação Integrada e Sustentável dos Reassentamentos, sob liderança do Sr. Luiz Antônio Ferraro, com o objetivo de aproximar a gestão dos Programas envolvidos nos Reassentamentos às estratégias de relacionamento, com a reinserção positiva das Comunidades para uma reparação sustentável. Demais disso, os Conselheiros foram informados sobre o processo concorrencial para contratação do pacote 4 de Paracatu de Baixo. Os Conselheiros deliberaram pela divisão do escopo entre dois fornecedores, considerando o menor risco de atraso na entrega, conforme recomendação pela Fundação, com as seguintes condições: (i) conclusão da avaliação de *Compliance* com indicação da existência de obstáculos para a contratação de algum fornecedor; (ii) inclusão no contrato de possibilidade de aplicação de multa por não cumprimento de marcos de entregas definidos; (iii) definição de critérios claros para a aceitação da entrega das casas; (iv) que a Renova encaminhe APRO incorporando as definições acordadas para ratificação pelo Conselho. Os conselheiros autorizaram ainda, o início da mobilização e início dos serviços pelos fornecedores através de realização de pré-contrato com regras e critérios claros para realização e remuneração dos serviços até a contratação definitiva, com a comunicação de que a contratação está pendente de deliberação final.

5.9. Para a pauta de plano de comunicação para o reassentamento, foi convidada a Sra. Patrícia Abreu, que apresentou a estratégia de comunicação em apoio aos reassentamentos e o aprofundamento dos três principais objetivos de comunicação do plano para 2022. Apresentada também a linha do tempo com a programação das principais ações a serem realizadas no corrente

DS
U

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
PU

DS
PF

DS
L3

VISTO
BH, 07/10/22
[Handwritten signature]



ano. Por fim, foram trazidas atualizações com relação ao processo intitulado escritório de soluções, que objetiva a identificação e mapeamento de gargalos que atrapalham a ambiência da Fundação nos territórios, na busca do aprimoramento dos processos de tomada de decisão. O conselheiro Pedro Freitas solicitou que se faça um endomarketing mostrando as entregas da Fundação, suas práticas inovadoras que podem ser multiplicadas na sociedade para aumentar o sentido de pertencimento e motivação e que se promova nas redes de comunicações da Renova os eventos festivos e importantes que acontecem na região.

5.10. Para a pauta referente ao processo de indenização, foram convidados a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Soluções Indenizatórias, e o Sr. Ronaldo Felício Moyses Filho, Gerente do Programa de Indenização, que fizeram uma apresentação sobre os lucros cessantes, com compartilhamento das principais premissas utilizadas na análise do tema dos lucros cessantes e conceitos relacionados ao tema. O Conselho da Fundação recomendou o pagamento imediato dos lucros cessantes relativos ao ano de 2021, com retomada da discussão da solução definitiva para 2022, ainda que via reunião extraordinária, após o aprofundamento dos estudos e discussões que vêm sendo realizados Fundação e seus comitês internos de assessoramento.

5.11. Para apresentação do Relato de Finanças, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, que apresentou os de fevereiro em relação ao orçamento de 2022 (Draft 18), consubstanciados, especialmente, nos dados financeiros (resultado anual x resultado acumulado), fluxo econômico e aportes projetados para 2022, custos dos programas, despesas de gestão, despesas TAC-Gov e gestão de caixa. Apresentou, por fim, a evolução nos níveis de dispersão financeira dos programas bem como o processo de mudança de maior atuação das diretorias junto às gerências dos programas da Fundação.

5.12. Em cumprimento ao rito anual de auditoria externa, foi convidado o Sr. Fábio Abreu, sócio da PwC Brasil ("PwC"), que apresentou o relato prévio dos resultados das auditorias e demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, sendo informado que o relatório final será apresentado na próxima reunião do Conselho, prevista para abril/2022, para fins de deliberação e aprovação. Apresentou o escopo da auditoria – conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria – e as áreas foco – suprimentos e contratos, gestão de riscos, *compliance* e fraude, contingências e cumprimento de leis, normas e regulamentos –, bem como as recomendações de aprimoramento de controles internos ainda não endereçadas, com foco em segurança cibernética, revisão periódica de acesso aos sistemas aplicativos, servidores e banco de dados. Destacou que, além do relatório sobre as demonstrações financeiras, será emitida uma carta com recomendações relacionadas aos controles internos. Informou que até o momento não foram identificados ajustes a serem incluídos na cédula de ajustes de auditoria e apresentou o status dos trabalhos ainda não concluídos. Questionou aos conselheiros se estes têm ciência acerca de fraudes, efetiva, alegada ou suspeita, perpetradas na ou pela Fundação, momento em que afirmaram desconhecer a existência de fraudes no ambiente da Renova, reforçando que o processo de indenização é dotado de um mecanismo e processo para avaliação e detecção de possíveis fraudes nos pleitos. Por fim a PwC reforçou a independência da empresa de auditoria no desenvolvimento dos seus trabalhos.

5.13. Para o tema do relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Strozenberg que apresentou as principais demandas recebidas no período mediante conversas regulares ocorridas no território em torno dos programas de indenização e a repactuação. Apresentou também os números das manifestações registradas nos canais de relacionamento da Fundação (acumulado e em 2022) bem como o mapa das manifestações recebidas por território.

5.14. Acompanhamento do Grupo de Trabalho de Governança, foi convidado o Sr. Carlos Anselmo Cenachi, Gerente de Governança da Fundação, que destacou os principais temas discutidos no Grupo de Trabalho realizado em março/2022 e o panorama de aprovação das atas das reuniões do Conselho. Foram também apresentadas as alterações na composição dos membros integrantes dos Comitês Internos de Assessoramento da Renova. Foi formalizada e

DS
U

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
PU

DS
PF

DS
L3

EXISTE
DILIGÊNCIA



ratificada pelos conselheiros a substituição do membro titular do Comitê de Programas Socioeconômicos, Sr. Mário Labruna, pelo Sr. Cristian Coloma, com vigência a partir do dia 01 de março de 2022. Também formalizada a renovação de mandato da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson, com vigência a partir de 01 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2023.

5.15. A contar deste momento, restaram ausentes os conselheiros Camilla Lott, Cláudio Bastos e Paulo Uebel. Para fins de conclusão das pautas previstas para a reunião, foram apresentadas sínteses dos materiais distribuídos previamente para conhecimento dos conselheiros sobre os temas “Panorama dos demais programas”; “Acompanhamento do Grupo de Trabalho de Governança”; “Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova”; e “Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião”.

5.16. Panorama dos demais programas: foi convidado o Sr. Wagner Tonon, novo Gerente Geral dos Programas Socioeconômicos e Ambientais da Fundação, que apresentou o testemunhal da formatura das escolas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (PG11 – Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar) e o panorama das reuniões extraordinárias dos Comitês de Assessoramento de Programas Socioambientais e Socioeconômicos realizadas presencialmente em Mariana/MG e nos reassentamentos, com destaque aos aprendizados e encaminhamentos oriundos destas reuniões.

5.17. Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação: foram destacadas as principais análises realizadas no mês anterior pelos conselheiros ainda presentes.

5.18. Para apresentar as ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Carlos Anselmo Cenachi, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros presentes.

5.19. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, solicitou uma avaliação dos presentes.

5.20. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

DocuSigned by:

 BDF662295B3A496...
 Pedro Aguiar de Freitas
 Conselheiro Titular - Presidente
 da Mesa

DocuSigned by:

 9626C80BA713470...
 Guilherme Almeida Tangari
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 A1C9588BC82E405...
 Carla Maree Wilson
 Conselheira Titular

DocuSigned by:

 E819CF4566844E2...
 Camilla Lott Ferreira
 Conselheira Titular

DocuSigned by:

 75347B71D253482...
 Paulo Antônio Spencer Uebel
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 824950F7DB2947A...
 Cláudio Renato Chaves Bastos
 Conselheiro Titular

DS


Handwritten notes and stamps in the bottom left corner, including a date stamp '27/03/22' and a signature.



DocuSigned by:
Lucas Fuchs
08C2D35D0E7349C...
Lucas Fuchs
Secretário

10/06/2022
RCPJBH
Quilina Pereira do Nascimento
Procuradora Jurídica
Comitê de Planejamento

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br • sac@rcpbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

VERBADO(A) sob o nº 360, no registro 138160, no Livro A, em 09/06/2022

Belo Horizonte, 09/06/2022

Emol: (6201-8) R\$ 19.13 TFJ: R\$ 7.16 Rec: R\$ 1.15 Iss: 0.96 - Total: R\$ 28.40

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escriventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **FSS08068**
Cód. Seg.: **1522.5694.2737.5264**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Ana Paula Neri - Auxiliar**

Emol: R\$ 20.28 TFJ: R\$ 7.16 Total: R\$ 27.44 ISS: R\$ 0.96

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

- DS *U*
- DS *CU*
- DS *CB*
- DS *GT*
- DS *PU*
- DS *PF*